

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 420, de 10 de maio de 2004.

Autoriza a criação do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e aprova o Projeto Pedagógico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano de 2000.

Art. 4º Revogam-se as Resoluções CEPE-UEMS Nº 176, de 28 de agosto de 2000, e Nº 159, de 23 de fevereiro de 2000, e demais disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS